APROVARELATORIO
CONSULTORIA E FORMAÇÃO
Capital Social: 10.920,20 Euros
NIPC: 515 083 488
CRC: Lisboa

RESPONSÁVEL PELA PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS (EPD/DPO)

ACTO / 186 / PARECER

Advance Station® Individual Development

Data: 30 de junho 2026

Para: Advance Station

Ao c/: Direcção Geral – Dra. Lurdes Dias

Assunto: Politica de Cookies

Exmo. Senhora Directora Geral,

Compulsada a questão supra referida, e atentos ao que se contém na alínea a), do nº1, do Artº 39º "*ab initio*", no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Protecção de Dados – RGPD), publicados no Jornal oficial da União Europeia em 4 de Maio de 2016, e que revoga a Diretiva 95/46/CE, concomitantemente com a alínea c), do Artº 11º, da lei nº 58/2019, de 8 de agosto, publicado no Diário da República nº 151/2019, I série, e que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, o RGPD, rogamos a vossa especial atenção para o que infra se discorre, em razão de matéria, assim:

Síntese conclusiva

O texto apresentado pela **Advance Station**, correspondendo à sua Política de Cookies, foi objecto de revisão pela Aprovarelatorio, na sua qualidade de EPD/DPO, está classificada como APR versão.II.
Se TODAS as recomendações, ora produzidas pela Aprovarelatorio, forem objecto de aprovação por parte da Advance Station, então a Política de Cookies estará em condições de obter um parecer de conformidade por parte do EPD/DPO.

É o que nos cumpre aconselhar,

José AntónioRajani Oliveira Dias

Sede Social: Rua da Fé lote 51, Bairro Novo do Trigache, 1685-746 Famões | Tlm: 966 422 437 | Fax: 219 331 470
Escritório: Start in Odivelas, Gab.nº 5, Rua Com. Sacadura Cabral, lote 31 e 32, Subcave, Letra E/B, 2620-288 Ramada
ceo@aprovarelatorio.pt | www.aprovarelatorio.pt | Apartado 271, 2675-901 Odivelas